

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA

Resolução 012/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 1.073 de 08 de dezembro de 1992.

Resolve:

Art. 1º - OBTER CIÊNCIA do Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde, bem como das propostas deliberadas e encaminhadas à Etapa Estadual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa-ES, 08 de maio de 2023.

FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde